

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 15 de maio de 2024, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela SAS Shipping Agencies Services S.à.r.l. ("SAS Lux"), do controlo exclusivo da Gram Car Carriers ASA ("GCC").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **SAS Lux** – sociedade gestora de participações sociais que integra o Grupo MSC, o qual presta serviços de transporte marítimo regular de contentores a nível mundial e serviços auxiliares que combinam o transporte marítimo com o transporte ferroviário, fluvial e rodoviário, bem como a movimentação de contentores, os serviços de gestão de terminais e serviços de reboque nos portos. O Grupo MSC também se encontra ativo no setor dos cruzeiros oceânicos e no setor dos *ferries* de passageiros no Mediterrâneo.
 - **GCC** – fornecedor de arqueação (navios de transporte de veículos) a operadores de transporte marítimo de veículos através de fretamentos a tempo.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 29/2024 – SAS Lux / GCC**, para o email adc@concorrenca.pt.